

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 3.748/2020

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e inclusão de dotação orçamentaria através de crédito adicional especial para execução das obras vinculadas ao financiamento de infraestrutura e saneamento (FINISA) com Garantia da União, junto à Caixa Econômica Federal.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, Comissão de Serviços Públicos Municipais e a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que este é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias, devendo ser discutido e votado em Plenário.

Contudo, as Comissões propõem emenda modificativa no art. 2º, inciso I, do projeto, a fim de esclarecer que os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no art. 1º advêm de operação de crédito, e não de excesso de arrecadação, constando a seguinte redação:

Art. 2º
I – operação de crédito, no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), conforme inciso IV, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, referente aos recursos a serem transferidos ao Município através da Caixa Econômica Federal;

No mesmo raciocínio, sugerem emenda no art. 4º, inciso II, do projeto, nos seguintes termos:

Art. 4º
I
II - operação de crédito, no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme inciso IV, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, referente aos recursos a serem transferidos ao Município através da Caixa Econômica Federal.

Sala das Comissões, 17 de janeiro de 2020.

Raimunda da C. Gomes Carlos Alberto M. da Silva Francisco P. da Rocha Neto
CFLJ

Hermano Luís dos Santos Leonardo Nascimento Moreira José G. Osório Filho
CSPM

Antônio Carlos P. de Sousa Juscelino da Silva Machado Sérgio A. de Moura
COTC